



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

je/

DECRETO Nº 984 de 01 de JUNHO DE 1.982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 776.403,39 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e três cruzeiros e nove centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

ART.1º - Nos termos da autorização concedida pela Lei 1.523 de 01 de junho de 1982, ficam suplementadas as dotações - abaixo discriminadas, na importância total de Cr\$ 776.403,39 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e três cruzeiros e trinta e nove centavos).

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
7.2 ENSINO de PRIMEIRO GRAU

3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO - F.P.M.
08421882.28 Manutenção dos Serviços no Ensino de Primeiro GrauCr\$ 476.403,39

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO
12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.2.0. Material de Consumo
16885342.78 Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem.....Cr\$ 300.000,00

Total da Suplementação.....Cr\$ 776.403,39

ART.2º - A presente suplementação será coberta - com os recursos provenientes das seguintes anulações:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
7.2 Ensino de Primeiro Grau

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
08421881.01 Aquisição de dois ônibus pequenos - F.P.M.
..... Cr\$ 476.403,39

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 984 de 01 de JUNHO DE 1.982

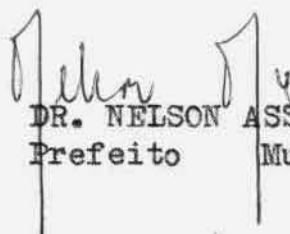
Fls.02

Continuação

4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.18	Prolongamento da Rua Tenente Caetano		
	Bueno.....Cr\$		<u>300.000,00</u>
	Total da Anulação.....Cr\$		776.403,39

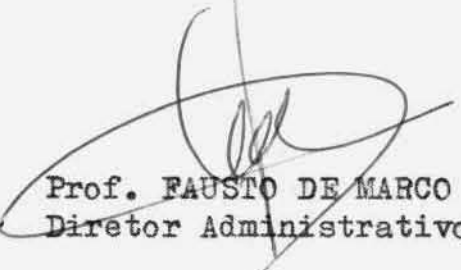
ART.3º - Este Decreto entrará em vigor na data -
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 01 de junho de
1.982.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data


Prof. FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo